

Edital de abertura de inscrição para o Estágio Supervisionado em Docência, do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino, 1º semestre de 2025

A Escola de Comunicações e Artes comunica que, nos termos da Portaria GR-3.588, de 10.05.2005, modificada pelas Portarias GR-4391, de 03.09.2009, GR-4601, de 19.11.2009, estarão abertas, no período **23.10.2024 a 12.11.2024**, as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE, junto às disciplinas de Graduação desta Escola.

O PAE é composto de duas etapas: Preparação Pedagógica e Estágio Supervisionado em Docência.

O PAE é opcional para os estudantes de Pós-Graduação da USP, exceto para os bolsistas CAPES, que deverão realizar o estágio em conformidade com a Portaria CAPES n°. 76, de 14 de abril de 2010, de modo a satisfazer a exigência da Agência.

O estágio terá duração de 05 (cinco) meses, de 01.02.2025 a 30.06.2025, e as atividades desenvolvidas pelo aluno não poderão exceder a 6(seis) horas semanais.

Da inscrição:

1. Poderão candidatar-se para participar da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PAE, exclusivamente, alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação, mestrado ou doutorado, com data limite para depósito posterior a 30.06.2025 e que tenham concluído ou estejam cursando a Preparação Pedagógica no 2º semestre de 2024. O aluno que estiver cursando a Preparação Pedagógica e for reprovado, caso esteja participando deste edital, terá sua participação cancelada em qualquer fase de seleção. Os alunos que estão com matrículas trancadas, licenças e/ou afastamentos, poderão realizar a inscrição, porém o retorno as atividades acadêmicas deverá ser anterior ao início do Estágio Supervisionado.

2. O aluno de mestrado/doutorado poderá inscrever-se em uma **única disciplina** de graduação por semestre.

3. Para inscrição no “Estágio Supervisionado em Docência” (ONLINE):

3.1 Acessar **Janus >PAE > inscrição > 1º Semestre de 2025 > Adicionar/Alterar**, preencher todos os dados solicitados no formulário, incluindo o Plano de Trabalho^(*) e clicar em “Salvar”.

^(*)Plano de Trabalho: deve ser elaborado em conjunto com o docente responsável pela disciplina oferecida para o estágio. Nesse plano devem ser detalhadas as atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário, lembrando que a carga horária é de 6 horas semanais.

3.2 Após efetuar a inscrição online, no período de 23.10.2024 a 12.11.2024, o aluno deve encaminhar em PDF, os documentos abaixo, através do formulário “Estágio Supervisionado em Docência - Comprovantes de Inscrição - PAE/ECA”, disponível no link: <https://forms.gle/BTbhS9rxrMWk4Np4A>.

a) Certificado de conclusão da Etapa de Preparação Pedagógica, realizada somente em formato **Ciclo de Conferência**;

b) Formulário-dados-pessoais, disponível em: <https://www.eca.usp.br/pos/estagio-pae>;

c) Ficha do aluno em PDF (**somente para os candidatos de unidades fora da ECA/USP**).

4. A inscrição será deferida após a avaliação do Orientador e do Supervisor no Sistema Janus. Caso o Supervisor e o Orientador não se manifestem, até 20.11.2024, a inscrição será CANCELADA.

5. Compete ao aluno entrar em contato com seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição no sistema Janus.

6. O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avaliada pelo orientador e seu supervisor acessando sua inscrição no sistema Janus.

Da Supervisão:

1. A supervisão do Plano de Trabalho ficará a cargo do professor responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação, que deverá acessar o Sistema Janus para avaliar as inscrições dos alunos, clicando em Janus > **PAE > Avaliação de Inscrição**. Orientadores e Supervisores serão informados por e-mail assim que o aluno efetuar a inscrição.

2. A função do supervisor é desvinculada da função de orientador, não sendo vedada a coincidência.

3. Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa.

Do Auxílio Financeiro:

1. A Etapa de Estágio Supervisionado em Docência **poderá** contar com o auxílio financeiro mensal, de acordo com o número de cotas destinado à Unidade, definido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP.

Obs.: Poderão ser aceitos estagiários voluntários, sem direito à renumeração.

2. Não poderão receber o auxílio financeiro os alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

3. A participação do estágio no PAE não confere qualquer vínculo empregatício com a USP.

4. Os alunos inscritos que pertencem a Unidades ou Interunidades USP que não possuem o PAE instaurado não irão concorrer aos auxílios financeiros atribuídos a Unidade pela Comissão Central, mas sim a cota destinada à sua Unidade ou Interunidades de origem.

Da Seleção:

1. Os alunos serão selecionados pela Comissão Coordenadora do PAE/ECA mediante análise das informações cadastradas junto ao Sistema Janus e critérios disponíveis em <https://www.eca.usp.br/pos/estagio-pae>.

2. Lista classificatória será divulgada em 04.12.2024, a partir das 14h, no link: <https://www.eca.usp.br/pos/estagio-pae>.

Dos recursos:

Após a liberação da lista classificatória o interessado terá o prazo de 04.12.2024, a partir da 14h, a 13.12.2024, até às 12h, para entrar com recurso sobre o resultado. O pedido deve ser enviado ao e-mail pae-eca@usp.br e caberá a Comissão do PAE/ECA a avaliação de cada solicitação recebida.

Do Relatório e Avaliação da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência:

1. Após o término oficial do estágio, ou seja, 30.06.2025, os alunos deverão entregar, **obrigatoriamente** até o dia **31.07.2025**, o **Relatório do Estagiário** e a **Ficha de Avaliação do Supervisor**, disponíveis em <https://www.eca.usp.br/pos/estagio-pae>, totalmente preenchido e assinado. A entrega de ambos é de responsabilidade do aluno.

2. Os relatórios apresentados serão avaliados pela Comissão Coordenadora do PAE/ECA que elaborará um parecer final que, acompanhado dos Relatórios, será encaminhado para apreciação da Comissão Central do PAE, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP.

3. O aluno bolsista CAPES, que por algum motivo não concluir o Estágio Supervisionado, terá que repetir a atividade e assim cumprir as exigências daquela agência de fomento.

Informações gerais:

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Serviço de Pós-Graduação, através do e-mail pae-eca@usp.br.